



Deliberação CONSEMA 17/2017
De 23 de agosto de 2017
357ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

Aprova relatório da CT Processante e de Normatização sobre Recurso Especial interposto pela Raizen Energia S/A – Filial Barra, Barra Bonita/SP.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, **delibera**:

Artigo único - Aprova o Relatório da Comissão Temática Processante e de Normatização sobre o Recurso Especial interposto pela Raízen Energia S/A - Filial Barra, Barra Bonita/SP, em face de Auto de Infração e Imposição de Multa - AIIPM 07001417, de 18/01/2016 (Proc. CETESB 07/00217/12), que conclui que o Recurso Especial interposto deve ser conhecido, mas, no mérito, não deve ser provido, pelos fundamentos de fato e de direito expostos.

Ricardo Salles
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF